



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.374, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Dá denominação ao Prédio Público do Iate Clube no Bairro da Várzea de: ELZA DE BASTOS BARBOSA.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de “**ELZA DE BASTOS BARBOSA**” o prédio e o espaço público do Iate Clube localizado na Av. Getúlio Vargas, início da Avenida Carlos de Orleans Guimarães, no Bairro da Várzea, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de abril de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal